



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 42/2024 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de junho de 2024

Revoga a Portaria 130/2022 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO e Designa composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (ADS).

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº 276, de 18 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, Seção 2, Nº 54, **CONSIDERANDO:**

- o teor do processo nº 23329.251135.2024-10, de 29/05/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria 130/2022 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de outubro de 2022.

Art. 2º - DESIGNAR composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (ADS), conforme representação constituída da seguinte maneira:

SERVIDOR(A)	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
Romero Mendes Freire de Moura Júnior	1742518	Presidente
André Luiz Andrade Rezende	1625109	Membro
Eneida Alves Rios	2493088	Membro
Gilvan Martins Durães	1876997	Membro
Marcos Yuzuru de Oliveira Camada	1810889	Membro
Tarsio Ribeiro Cavalcante	1754975	Membro

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 2 (dois) anos.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Georgia Silva Xavier, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 10/06/2024 11:41:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 572182
Verificador: 76a22b003a
Código de
Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901